

---

**PROCESSO 41/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 – PML****ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de Vigas e Pranchas de Eucalipto para Reforma e Construção de Pontes no Interior do Município**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: BECKER, COLORADO, PAINEL, FONTANA, VICENTE e NORTE SUL. Procedida a análise, certificou-se da desclassificação da proposta de autoria da empresa: Becker – por estar desacompanhada das declarações requeridas nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.8.4 do edital. As demais, atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo das empresas classificadas. Nos horários estipulados, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, as 10:25 horas foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – NORTE SUL – R\$ 230,00, totalizando R\$ 13.800,00**
- **Item 02 – FONTANA – R\$ 590,00 totalizando R\$ 59.000,00**
- **Item 03 – NORTE SUL – R\$ 40,00, totalizando R\$ 12.000,00**
- **Item 04 – NORTE SUL – R\$ 40,00, totalizando R\$ 36.000,00**

Por ser oportuno e conveniente, registra-se que o sistema não registrou nenhum lance para os itens 02 e 04, conforme comprova-se pelo relatório apenso, razão pela qual a Pregoeira reabriu a sessão de lances destes itens, para das 11 às 11:10 horas, avisando todos os licitantes via telefone, além do e-mail automático encaminhado pelo Portal Caixa. Consigna-se ainda que, o valor do item 04 da empresa NORTE SUL, foi adequado, em conformidade com o disposto no subitem 7.8 do edital. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Dando continuidade aos trabalhos, às 11:50 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 02 (duas) horas às Participantes com menores preços para envio das propostas readequadas. Ato contínuo, às 14:10 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se-lhes os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Vanessa de Oliveira Freitas**  
*Pregoeira*

**Ana Paula Castro Flores**  
*Equipe de Apoio*

---